



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Chiapetta

DECRETO EXECUTIVO Nº 003/19, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.026: ATIVIDADES ESPORTIVAS

0429 - 3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	2.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

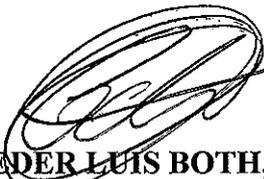
REDUÇÃO:

2.026: ATIVIDADES ESPORTIVAS

0430 - 3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$	2.000,00
TOTAL		R\$	2.000,00

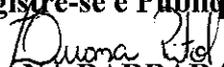
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 14 DE JANEIRO DE 2019.**



EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.